

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, resolve:
Ceder ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo prazo de um ano, o servidor PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão, nível DAS 101.3.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.385/2015-8, resolve:

1 - Cessar, a contar de 8/7/2019, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 93, publicada no DOU de 12/11/2018, que cedeu o servidor SALES AUGUSTO DOS SANTOS, código 23444, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a Universidade Federal de Viçosa, em face de seu retorno a esta Corte.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 249, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 506.139/2018-3, resolve:

1 - Invalidar, por insuficiência de tempo de contribuição, nos termos do art. 114 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 13, de 16/1/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18/1/2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ADRIANA CAETANO DE SÁ, código 25215, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

2 - Fixar o prazo de 15 dias para o retorno da servidora à atividade, a contar da publicação deste Ato.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 250, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.116/2019-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor EDMUR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, código 6149, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 251, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 72, de 10/7/2019, da Secretaria de Administração, resolve:

Designar o servidor MARCOS FRANÇA SOARES, código 26517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário de Administração, Nível CJ-3, no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ATO Nº 253, DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando nº 4, de 12/7/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, resolve:

Designar o servidor HELTON FERREIRA ESTEVES, código 48327, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, no período de 15 de julho a 2 de agosto de 2019.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 264, DE 9 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 41, de 5/7/2019, da Coordenadoria de Documentação;

considerando o constante do memorando nº 795, de 1º/7/2019, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:

Designar a servidora LANNA LUCIA VIANA PINTO, código 60214, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão de Apoio Administrativo, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Documentação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO